



SANTA FÉ DE GOIÁS
Força e Trabalho.
DECRETO N.º 305/2023

SANTA FÉ DE GOIÁS, 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

*"Concede Aposentadoria por Invalidez com proventos proporcionais à servidora **APARECIDA MARIA DE JESUS** e dá outras disposições".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, do artigo 6º - A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/2012) e do artigo 19 da Lei Municipal nº 360/08, de 14 de abril de 2008, que reformula o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Santa Fé de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aposentada por Invalidez com proventos proporcionais à Sra. **APARECIDA MARIA DE JESUS**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob o n.º 808.188.971-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, sendo que o benefício deve conter a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base (27,74/30 * R\$ 1.320,00)	R\$ 1.220,55
Quinquênio (25%) (27,74/30 * R\$ 330,00)	R\$ 305,13
Valor do provento	R\$ 1.525,68

Art. 2º - A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41/03 e 70/2012, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ou seja, será reajustado sob o critério da paridade.

Art. 3º – O pagamento do benefício de aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social de Santa Fé de Goiás - FUNPASA, conforme a Lei Municipal nº 360/2008 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros ao dia 01/12/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, AOS 04 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023 (04/12/2023).


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Certifico que nesta data, publiquei mediante afixação deste exemplar no placar da Prefeitura Santa Fé de Goiás - GO em 04/12/2023.


Paula F. Alves dos Santos Fernandes
Gestora do FUNPASA